



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001365

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende  
6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,Riocentro,  
CEP: 22783-1

DATA DE ENTREGA: 18/12/2015

=====

### MATERIAL ESCRITÓRIO

2.000 Unidades - ENVELOPE TIPO CARTA , formato aberto 28,0 x 25,8 e formato fechado 11,0 x 23,0 cm. , Envelope em 4x0 cores em OFFSET  
CML 120 g. Corte Vinco, Colagem, Provas Digitais Certificadas  
CTP

5.000 Unidades- ENVELOPE TIPO OFICIO , formato aberto 48,6 x 40,4 e formato fechado 23,0 x 34,0 cm. , Envelope em 4x0 cores em OFFSET  
CML 120 g. Corte Vinco, Colagem, Provas Digitais Certificadas  
CTP

2.000 Unidades- ENVELOPE GRANDE , formato aberto 56,6 x 43,4 e formato fechado 27,0 x 37,0 cm. , Envelope em 4x0 cores em OFFSET  
CML 120 g. Corte Vinco, Colagem, Provas Digitais Certificadas

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).